



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA

Anchieta - ES, 13 de setembro de 2024.

Ofício N° 16/2024 - SEMAA

Exmo. Srº. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Prezado,

Em resposta ao OFÍCIO PRO N° 515/2024 do dia 04 último, que apresenta **INDICAÇÃO N° 660/2024/GABV/PF**, de autoria do PABLO FLORENTINO, que,

“INDICA a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que faça a aquisição de uma balança de pesagem agropecuária para atender as comunidades rurais do município”, “tendo em vista que os agropecuaristas e demais proprietários/servidores rurais procuraram este vereador para narrar que não possuem em suas comunidades rurais uma balança agropecuária para realizar a medição de seus produtos. Dessa forma, solicita-se a esta secretaria a possibilidade de adquirir tal equipamento para facilitar a vida dos produtores rurais.”

Informamos:

➤ Que desde a criação da **Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014**, que trata do Marco Regulatório das Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), a Administração Pública (nas 3 esferas) só pode repassar bens para OSC, por meio de Chamamento Público;

➤ Que em 2021 a Secretaria Municipal de Agricultura/PMA, realizou Chamamento Público para as OSC's com atuação no meio rural no município de Anchieta-ES, disponibilizando uma serie de equipamentos e veículos e dentre eles estavam disponíveis: **01 (uma) Balança Eletrônica**, Marca Elgin, Modelo DP30KGS, Série B9080013779, Cor Preta e **01 (uma) Balança Eletrônica 300 kg**, Marca Welmy, Modelo W300, C/ COLUNA;

➤ Que apenas uma OSC, a APROBANA, pleiteou as referidas balanças, que se encontram em sua posse, para uso de seus associados, desde 17 de Setembro de 2021, quando fora assinado o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021.

Até o presente momento, não havíamos recebido nenhuma outra demanda sobre tais equipamentos e pedimos gentilmente que nos informe de quais comunidades/agricultores surgiu tal demanda, para que possamos encaminhá-los à APROBANA ou estudar a viabilidade de novo chamamento, caso de trate de OSC.

No mais, agradecemos o Vosso reconhecimento quanto à importância da agricultura familiar para o município e contamos sempre com Vossa parceria para destacar sua relevância, bem como, em garantir seus programas básicos.

Atenciosamente,

Robinson Jorge Antunes
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 466/2023